

PORTARIA Nº 0190/2023-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001 de 2 de janeiro de 2023 e considerando o contido no Prodoc Nº 300101.0077.1870.0012/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender os efeitos da Portaria nº 0081/2023-SESA de 23 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7862 de 23 de fevereiro de 2023, que sobrestou o prazo das Sindicâncias instauradas por meio das Portarias nº 0022/2023-SESA de 2 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 7.849 de 2 de fevereiro de 2023 e Portaria nº 0023/2023-SESA de 3 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 7.850 de 3 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Alterar a composição da Comissão de Sindicância Acusatória encarregada de apurar o alegado nos autos do DOCUMENTO Nº 300101.0077.2863.0002/2023 NGP DJ – SESA, instaurada por meio da Portaria nº 0022/2023-SESA de 2 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 7.849 de 2 de fevereiro de 2023, que passará ter a seguinte composição:

Valnário Martins (Técnico em Segurança do Trabalho – Matrícula nº 135880);

Elizabeth Matos Amaral Medeiros (Enfermeira – Matrícula nº 11381-4-01);

Regiane Nunes da Costa (Técnica em Enfermagem – Matrícula nº 629502).

Art. 3º Retomar a contagem de todos os prazos referente às Portarias nº 0022/2023-SESA de 2 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 7.849 de 2 de fevereiro de 2023 e Portaria nº 0023/2023-SESA de 3 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 7.850 de 3 de fevereiro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria tem efeitos retroativos ao dia 24 de março de 2023.

Macapá, 31 de março de 2023.

SILVANA VEDOVELLI
Secretária de Estado da Saúde



Cód. verificador: 147211407. Cód. CRC: 06239E2
Documento assinado eletronicamente por **SILVANA VEDOVELLI** em 31/03/2023 13:07, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

